

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI

SECRETARIA DE FINANÇAS
LEI N.º 1402/2016

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a abrir um crédito adicional especial no valor de 48.000,00 (quarenta e oito mil reais) no orçamento de 2016, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACI, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), conforme abaixo:

25 – SECRETARIA DE SAÚDE

001 – Fundo Municipal de Saúde

10 – Saúde

0301 – Atenção Básica

0012 – Mais Saúde

2.047 – Manutenção dos Serviços de Saúde - PSF

4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente cód. 307	R\$ 45.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$ 3.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	R\$ 48.000,00

Art. 2º - Para cobertura de crédito aberto no artigo anterior será utilizado recursos provenientes do excesso de arrecadação:

2.4.7.2.01.03.00.00 – repasse PSF Estadual Investimento..... R\$ 48.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACI AOS 13 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2016.

JAMIS AMADEU

Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Rosicleide da Silva
Código Identificador:1B4834B1

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/04/2016. Edição 0980

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>